



PROJETO DE LEI Nº 006/2022

CÂMARA MUN. DE CACHOEIRINHA TO

APROVADO

Votação

Em: 27/5/2022

[Signature]

PRESIDENTE Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente Biênio 2021/2022

CÂMARA MUL. DE CACHOEIRINHA

SESSÃO EXTRA

TURNO ÚNICO

Presidente: *[Signature]*

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade.

Art. 2º - As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	04	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04	40 HORAS SEMANAIS
PEDREIRO	02	40 HORAS SEMANAIS
AJUDANTE DE PEDREIRO	04	40 HORAS SEMANAIS
BRIGADISTA	06	40 HORAS SEMANAIS
PINTOR	01	40 HORAS SEMANAIS
AJUDANTE DE PINTOR	01	40 HORAS SEMANAIS
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	01	20 HORAS SEMANAIS
TREINADOR DESPORTIVO	01	40 HORAS SEMANAIS

PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
15542120

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=SEM BRANCO, ou=23270084000189,
cn=PAULO MACEDO DAMACENA:84215542120
Date: 2022.05.25 17:01:54 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2022.

PAULO MACEDO

DAMACENA:84215

542120

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=ICM
BRASIL, ou=23270084000189, cn=PAULO
MACEDO DAMACENA:84215542120
Date: 2022.05.25 17:03:30 -0300

PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 006/2022, que dispõe sobre autorização deste Parlamento para a contratação temporária, de excepcional interesse público.

Conforme já descrito no Projeto de Lei, a contratação visa atender situação excepcional e temporária, até que sobrevenha o provimento efetivo dos cargos públicos.

Pelo exposto, no presente momento fica evidente que não há condições de se esperar um futuro concurso público para o provimento de tais cargos uma vez que não são perenes. Ao contrário, pelos casos envolvidos, faz-se necessária a contratação com urgência, o que nos motiva, inclusive, a requerer tramitação deste PL em regime de urgência.

Ademais, as eventuais contratações serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor, sempre precedida de estudo de impacto financeiro sobre as contas públicas.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em **regime de urgência**.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

PAULO MACEDO
DAMACENA:842155
42120

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
serial=58180002, ou=23270684000189,
cn=PAULO MACEDO DAMACENA:84215542120
Date: 2023.05.25 17:04:23 -03'00'

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal